



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.800, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo Licitatório nº 23260.02144/2022-59 do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Ceará – IFCE, Campus Limoeiro Do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo Licitatório nº 23260.02144/2022-59 do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Ceará – IFCE, Campus Limoeiro Do Norte, no qual foram vencedoras as empresas: **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 08.368.875/0001-52.

Parágrafo único: aquisição de materiais permanentes para mobiliar e reestruturar o CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, para um melhor funcionamento dos serviços e atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 15 de outubro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG